

PORTARIA Nº 018/2015

Dispõe sobre a substituição de Diretor Regulador em razão de férias de titular, nos termos do art. 8º, § 2º do Regimento Interno da AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, o art. 8º, inc. II, "b" e § 2º do Regimento Interno;

Considerando as férias do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva, comunicado pela CI/DRTR/Nº 049/2015, a ser usufruída pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º No período de férias do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva, o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Robson Pereira Fagundes, atuará em substituição legal nos feitos de impugnação de atos de imposição de penalidades imposta pela AGER/MT, nos termos do art. 8º, § 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2015.

Carlos Carlão Pereira Nascimento

Presidente Regulador da AGER/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0e6425e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar